



CEARÁ SPORTING CLUB

PLANO DE JOGO

COPA DO NORDESTE 2024

CEARÁ X ABC

ARENA VOZÃO | 28/02/2024 | 21h30min



VENDA DE INGRESSOS TORCIDA ALVINEGRA

vozaotickets.com:

Início quinta-feira 22/02 às 10h

Término da venda online - Quarta-feira 28/02 às 22h25min.

Shoppings:

Início quinta-feira 22/02 - 12h às 21h

Sexta-feira 23/02 e sábado 24/02 - 10h às 21h

Domingo 25/02 - 13h às 20h

Segunda-feira 26/02 e terça-feira 27/02 - 10h às 21h

Quarta-feira 28/02 - 10h às 21h

Shopping Parangaba, RioMar Kennedy, RioMar Papicu, Shopping Iguatemi, Grand Shopping Messejana,

North Shopping Maracanaú, North Shopping Eusébio e Shopping Aldeota (Segunda a Sábado 09h às 20h.

Loja da Sede:

Início quinta-feira 22/02 - 12h às 17h

Sexta-feira 23/02 e sábado 24/02 - 09h às 17h

Domingo 25/02 - (Fechado)

Segunda-feira 26/02, terça-feira 27/02 e quarta-feira 28/02 - 09h às 17h

Arena Vozão:

Início quarta-feira 28/02 - 16h30min às 22h45min (Bilheteria - 1)

PORTÕES DE ACESSO

ACESSO SÓCIO VOZÃO

Inferior Norte | Portões - M, O

Inferior Central | Portões - I, K

Inferior Sul | Portões - G

Premium | Portões - A1

Camarote | Portões - VVIP

ACESSO INGRESSOS

Inferior Norte | Portões - O

Inferior Central | Portões - I

Inferior Sul | Portões - G

Premium | Portões - A1

VALOR DOS INGRESSOS

INTEIRA

Inferior Norte | R\$ 30,00

Inferior Sul | R\$ 30,00

Inferior Central | R\$ 40,00

Premium | R\$ 200,00

MEIA

Inferior Norte | R\$ 15,00

Inferior Sul | R\$ 15,00

Inferior Central | R\$ 20,00

Premium | R\$ 100,00

VENDA DE INGRESSOS - TORCIDA VISITANTE

vozaotickets.com:

Início quinta-feira 22/02 às 10h

Término da venda online - Quarta-feira 28/02 às 22h25min.

Arena Vozão:

Início quarta-feira 28/02 - 16h30min às 22h40min (Bilheteria - 2)

VALOR DOS INGRESSOS / PORTÕES DE ACESSO - TORCIDA VISITANTE

SETOR / VALOR

Superior Sul | Inteira - R\$ 30,00

SETOR / VALOR







Superior Sul | Meia - R\$ 15,00



TIME DO POVO

REGRAS MEIA-ENTRADA

Em 1º de Dezembro de 2015 entra em vigor a Lei Geral da Meia-Entrada (Decreto nº 8.537/15), que regulamenta a Lei 12.933/13), assegurado o benefício para 40% do total de ingressos colocados à venda para cada evento. Em todos os casos há exigência de comprovação específica. Fique atento!

QUEM TEM DIREITO?	QUAL O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO?	FONTE
 ESTUDANTES	Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela ANPG, UNE, Ubes, entidades estaduais e municipais, Diretórios Centrais dos Estudantes, Centros e Diretórios Acadêmicos, conforme modelo único nacionalmente padronizado. Os elementos indispensáveis da CIE são: I - Nome completo e data de nascimento do estudante; II - Foto recente do estudante; III - Nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado; IV - Grau de escolaridade; e V - Data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição.	Lei Federal nº. 12.933
 IDOSOS PESSOAS COM MAIS DE (60 ANOS)	Documento de identidade oficial com foto.	Art 23 da Lei Federal 10.741/03 e Decreto Federal 8.537/15
 PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ACOMPANHANTE	Cartão de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social da Pessoa com Deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 142 de 8 de maio de 2013. No momento de apresentação, esses documentos deverão estar acompanhados de documentos de identidade oficial com foto.	Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15
 JOVENS PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (COM IDADES DE 15 A 29 ANOS)	Carteira de Identidade Jovem que será emitida pela Secretaria Nacional de Juventude acompanhada de documento de identidade oficial com foto.	Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15
 DOADORES REGULARES DE SANGUE	Documento oficial Válido, expedido por banco de sangue e Documento de identidade oficial com foto. *São considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados nos bancos de sangue dos hospitais do Estado do Ceará.	Lei Estadual nº 13.249/02
 CRIANÇAS	Para crianças de até 11 anos completos o clube permite que o pai, a mãe ou responsável adquira meia entrada para a criança. Para crianças de colo que possuem até 1 ano completo, não será necessário o ingresso para entrada ao estádio.	Meia-Entrada